



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3512/GR/UFGS/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

Estabelece cronograma relativo ao desenvolvimento do Planejamento Anual 2025 da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que a elaboração do Planejamento Anual da Universidade faz-se de acordo com um cronograma apresentado anualmente pela Reitoria, obedecidas as diretrizes da Universidade e as prioridades estabelecidas pelos órgãos superiores e órgãos de base; e
- b) que o cronograma proposto deve permitir que o orçamento seja aprovado antes do início do ano de sua execução, conforme Artigo 97 do Regimento Geral da Universidade e Parágrafo único do Art. 25 da Resolução nº 52/CONSUNI CAPGP/UFGS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o cronograma para construção do Planejamento Anual 2025 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I e quadro a seguir:

		DATA INÍCIO	DATA FIM
1. Metodologia, cronograma e Portaria	PROPLAN	30/5/2024	02/7/2024
2. Cálculo do orçamento desconcentrado atualizado e envio por <i>e-mail</i> aos diretores de <i>Campi</i>	PROPLAN	30/5/2024	02/7/2024
3. Seminário de Planejamento para definição das diretrizes orçamentárias do PA 2025 (referências): Diagnóstico do PDI 2025-2032 (acumulado); PPA 2024-2027 (Governo Federal/MEC); Orçamento desconcentrado; Pré-limites orçamentários.	PROPLAN	30/5/2024	23/7/2024
4. Discussão e elaboração dos Planos de Ação 2025 (<i>Campi</i> e Pró-Reitorias)	Gestores (diretores de <i>Campi</i> , Pró-reitores, Secretários Especiais)	01/8/2024	15/8/2024
5. Devolutiva dos Planos de Ações para a Diretoria de Planejamento	Gestores (diretores de <i>Campi</i> , Pró-reitores, Secretários Especiais)	15/8/2024	30/8/2024
6. Análise dos Planos de Ações	PROPLAN	30/8/2024	10/9/2024
7. Ajustes dos Planos de Ações ao orçamento PLOA 2025	PROPLAN	12/9/2024	19/9/2024
8. Validação dos Planos de Ação e da matriz agregada de planejamento (PA 2025)	PROPLAN	20/9/2024	30/09/2024
9. Elaboração da peça Planejamento Anual (com ações orçamentárias e não orçamentárias)	PROPLAN	30/6/2024	10/10/2024
10. Análise do Reitor	REITOR	11/10/2024	27/10/2024
11. Ajustes	PROPLAN	11/10/2024	27/10/2024
12. Análise do Reitor	REITOR	11/10/2024	27/10/2024
13. Envio à SECOC	REITOR	27/10/2024	31/10/2024

* Fonte: PROPLAN/DPLAN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

** Nota: Para fins de debates orçamentários utilizaremos como parâmetros o orçamento do ano de 2025 (Proposta de Execução Orçamentária 2024) e a Matriz de Distribuição de Recursos Orçamentários dos *Campi* atualizada, com valores posteriormente, conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Maiores informações/instruções relativas ao desenvolvimento de cada etapa, serão repassadas pela Pró-Reitoria de Planejamento aos respectivos responsáveis pela etapa, mediante *e-mail* institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA (PA UFFS 2025) - ajustado

